



Câmara Municipal de Viana do Castelo

PROCESSO ADILOT N.º 59/24

CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

EDITAL

CONCESSÃO DE ADITAMENTO ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO JOAQUIM LUIS NOBRE PEREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

Faz saber, em cumprimento do disposto na alínea a), do número 2, do artigo 78º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 3 de março de 2025, a requerimento de **ISABEL ALVES DA SILVA RODRIGUES DA CUNHA**, contribuinte número **169895700**, um aditamento ao alvará de loteamento número **460** (quatrocentos e sessenta), emitido por esta Câmara Municipal no dia 22 de janeiro de 1982, a favor de **ALBINO AFONSO COELHO DA COSTA E SILVA**, através do qual foi licenciada a seguinte alteração ao loteamento sito em **SOBRAL**, freguesia de **LANHESES**, deste concelho, a qual foi aprovada por despachos de 3 e 13 de janeiro e 17 de fevereiro de 2025, da Vereadora do Planeamento e Gestão Urbanística, Proteção Civil, Ambiente, Transição Climática e Mobilidade, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara. -----

As alterações introduzidas dizem respeito ao segundo aditamento ao alvará de loteamento indicado e aos prédios inscritos na matriz prediais Urbano e Rústico sob os artigos n.ºs 734 e 1456-P, descritos na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob os números 20 e 3089, respetivamente, da Freguesia de Lanheses e são as seguintes: -----

1. É transferida uma parcela do Lote 1 para o Lote 2 com a área de 456,00 m² -----
2. A área do Lote 1 passa a ser de 1.869,00 m² -----
3. A área do Lote 2 passa a ser de 1.256,00 m² -----

Não há obras de urbanização a realizar. -----

Não há cedências ao domínio público. -----

Não há outras alterações às condições daquele alvará. -----

O presente aditamento respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. -----

As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos, constam da “folha de confrontações” anexa ao presente aditamento ao alvará e faz parte integrante do mesmo. -----

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, em 3 de março de 2025 -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



PROCESSO ADILOT N.º 59/24

CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

AVISO

Nos termos da alínea b), do número 2, do artigo 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 3 de março de 2025, a requerimento de **ISABEL ALVES DA SILVA RODRIGUES DA CUNHA**, contribuinte número **169895700**, um aditamento ao alvará de loteamento número **460** (quatrocentos e sessenta), emitido por esta Câmara Municipal no dia 22 de janeiro de 1982, a favor de **ALBINO AFONSO COELHO DA COSTA E SILVA**, através do qual foi licenciada a seguinte alteração ao loteamento sito em **SOBRAL**, freguesia de **LANHESES**, deste concelho, a qual foi aprovada por despachos de 3 e 13 de janeiro e 17 de fevereiro de 2025, da Vereadora do Planeamento e Gestão Urbanística, Proteção Civil, Ambiente, Transição Climática e Mobilidade, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara. -----

As alterações introduzidas dizem respeito ao segundo aditamento ao alvará de loteamento indicado e aos prédios inscritos na matriz prediais Urbano e Rústico sob os artigos n.ºs 734 e 1456-P, descritos na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob os números 20 e 3089, respetivamente, da Freguesia de Lanheses e são as seguintes: -----

1. É transferida uma parcela do Lote 1 para o Lote 2 com a área de 456,00 m² -----
2. A área do Lote 1 passa a ser de 1.869,00 m² -----
3. A área do Lote 2 passa a ser de 1.256,00 m² -----

Não há obras de urbanização a realizar. -----

Não há cedências ao domínio público. -----

Não há outras alterações às condições daquele alvará. -----

O presente aditamento respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. -----

As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos, constam da “folha de confrontações” anexa ao presente aditamento ao alvará e faz parte integrante do mesmo. -----

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, em 3 de março de 2025 -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,